



PUBLICADO NO DOLM
23/07/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.549/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 6.441, DE 23 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando que a Lei nº 8.666/93 e suas alterações obriga que se designe a Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art.1º- O Art. 1º da Portaria nº 6.441, de 23 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Designar os Servidores: WAGNER RUDECK SHEL COCK, **Presidente**; NELSON DA SILVA AGUIAR JUNIOR, **Secretário**; RUTH RAMALHETE FERREIRA, **membro**; IAGO EMANUEL LEANDRO DE CASTRO, **membro**; e, DEANIA SARTORI REBUZZI, **membro**; para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guarapari.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 6.441, de 23 de março de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 10/07/2020.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de Julho de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari